



São João da Boa Vista/SP, 14 de setembro de 2017.

PARECER CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AREIAS

1. OBJETIVO DO PARECER

O presente Parecer tem como objetivo relatar as atividades de Limpeza, Plantio e Manutenção de Área de Preservação Permanente, realizadas no Condomínio Residencial Areias, localizado na cidade de São João da Boa Vista/SP, pela empresa Naativa Ambiental.

Todas as atividades foram acompanhadas, devidamente documentadas, através de fotografias e relatadas por escrito.

2. BREVE HISTÓRICO DA ÁREA

Em 10 de novembro de 2008, foi realizada uma vistoria pelo DEPRN, para a liberação da implantação do empreendimento no local.

A implantação foi autorizada, com o cumprimento da exigência técnica de recuperação da área de preservação permanente existente dentro da área, através do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado em 26 de junho de 2009.

Conforme Relatório de Inspeção realizado pela CETESB em 08 de janeiro de 2013, foi constatado que o referido Termo foi integralmente cumprido.

Em maio de 2017, os membros da diretoria do Condomínio, observando que a área de preservação permanente estava com alguns espaços sem vegetação e permanecendo por alguns meses do ano alagada, optou por procurar o órgão ambiental fiscalizador (CETESB), para saber da possibilidade de limpeza da área e adensamento da sua vegetação.

Em conversa com o Gerente da Agência Ambiental de São João da Boa Vista – CETESB Sr. Marcelo Ogawa, como já existe um Projeto de Revegetação da Área de Preservação Permanente e um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental assinado em 29 de junho de 2009 e cumprido, conforme Ofício N/Código 006/13/CGV, datado de 28 de janeiro de 2013, não houve a necessidade de protocolizar Processo de Solicitação de Intervenção em APP para o local, sendo recomendado, apenas, a continuidade da execução do Projeto de Revegetação já existente.

Que fosse realizada a limpeza cautelosa da área, com a retirada de espécies invasoras e o adensamento da vegetação, conforme Projeto de Revegetação anteriormente implementado, sem que houvesse a necessidade de solicitação formal de Intervenção em Área de Preservação Permanente.

Seguido tais recomendações, a diretoria do condomínio contratou as empresas Naativa Ambiental para a realização da limpeza da área e adensamento da vegetação e a empresa Gaia Gestão Ambiental, para realizar o acompanhamento técnico dos trabalhos, para que os mesmos estivessem de acordo com o Projeto de Revegetação anteriormente aprovado pelo Órgão Ambiental competente.

3. FOTOS DO LOCAL ANTES DA INTERVENÇÃO



Foto 01: Área alagada e com pouca vegetação nativa significativa



Foto 02: Barramento intensificando o acúmulo de água



Foto 03: Pequeno escoamento de água

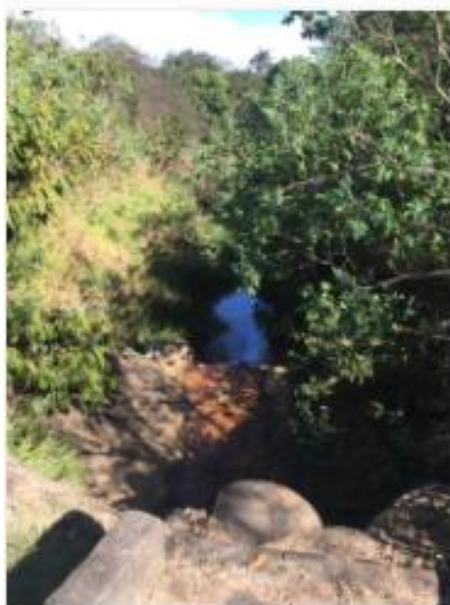


Foto 04: Área com bastante espécie invasora

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL

As atividades foram desenvolvidas, conforme Cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MESES
Escolha das mudas, conforme espécies descritas nos quadros 1 e 2 do Projeto de Revegetação apresentado e aprovado na CETESB	Julho
Limpeza da área de reflorestamento na APP (roçada do capim invasor, poda de bosqueamento das árvores com trituração dos resíduos) e preparação do solo para plantio das mudas	Julho e Agosto
Limpeza do córrego (roçada, capina e desassoreamento do córrego que transcorre na APP, retirando todos os detritos do leito do córrego possibilitando um bom fluxo da água para evitar empocamento)	Agosto
Execução dos Plantios das mudas nativas escolhidas	Agosto
Recolhimento dos galhos, retirada dos troncos, retirada das pedras e entrega da área finalizada	Agosto e Setembro

5. FOTOS DO LOCAL APÓS AS ATIVIDADES REALIZADAS NA ÁREA



Fotos 05, 06 e 07: Retirada da barragem, limpeza e alargamento do córrego



Fotos 08, 09 e 10: Abertura de sulco na lateral do córrego, para escoamento de água pluvial



Fotos 11, 12 e 13: Retirada das espécies invasoras ao longo do córrego



Fotos 14, 15 e 16: Limpeza geral da área, com roçada e retirada de troncos e galhos mortos. Plantio de novas mudas nativas ao longo de toda área



Fotos 17, 18 e 19: Limpeza geral da área, com roçada e retirada de troncos e galhos mortos. Plantio de novas mudas nativas ao longo de toda área

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades na área foram desenvolvidas conforme Cronograma apresentado anteriormente.

No que diz respeito à limpeza, foram realizadas capina e retirada das espécies invasoras e poda de galhos e troncos secos das árvores existentes.

Houve a retirada da barragem, o que possibilitou um maior escoamento da água do córrego e das águas pluviais, evitando, assim, o alagamento da área.

O córrego foi limpo, alargado e aprofundado, aumentando o seu fluxo de água. Este fluxo será observado durante o período de chuvas e, caso haja necessidade de um maior aprofundamento e alargamento do mesmo, será realizado pelo pessoal da Naativa Ambiental.

Foi realizada, também, a abertura de sulcos saindo das manilhas de água pluvial e levando até o córrego.

Por fim, foi realizado o adensamento da vegetação, com o plantio de 600 mudas de espécies nativas, as quais foram alocadas nos espaçamentos adequados, conforme legislação vigente e



Projeto de Revegetação anteriormente apresentado ao órgão ambiental competente, na ocasião da implantação do condomínio.

A manutenção de toda a área continuará sendo realizada pela empresa Naativa Ambiental até o mês de dezembro/2017, conforme acordado em Contrato.

Eliane C. Avilla Vasconcelos
Advogada OAB/SP 218.880
Consultora Ambiental